



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTÁDO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGÔ, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026, com início às 15h00min, foi realizada uma reunião previamente agendada sob a presidência do Vereador Fabricio Cesar Martelozzi, bem como na presença dos demais membros: Fernando Souza (Relator), Vinicius Vitorette Araújo (Vice-Presidente), Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva (ocupante do cargo efetivo de advogado) e Allan Carlos Ferracin Bofete (assessor legislativo jurídico). Inicialmente, os membros da CPI analisaram as respostas consignadas no Ofício SEPLAN nº 15/2026 em resposta ao Ofício nº 03/2026, desta comissão, nos seguintes termos:

a) Quanto a primeira indagação, a resposta é afirmativa, pois trata-se do único documento. A folha 111 dos autos do Processo Administrativo nº 90/2025 é esclarecedora a esse respeito, uma vez que o texto que antecede o link deixa claro que este conduz apenas à planilha de memorial de cálculo, nos seguintes termos: *“informamos que a planilha contendo a memória de cálculo referente à adesão à ata de registro de preços de projetos de engenharia e arquitetura está disponível de forma integral por meio de link compartilhado na plataforma Google Drive”*. Nota-se, portanto, que o documento não faz referência a qualquer outro eventual arquivo contido no link. Os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 90/2025 encontram-se nos autos do respectivo processo.

b) A planilha de memorial de cálculo encaminhada por meio do Ofício SEPLAN 013/2026 foi elaborada pela antecessora gestão da Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica do Município. Já o Estudo de Vantajosidade (fls. 73 a 76 dos autos do Processo Administrativo nº 90/2025) foi elaborado em conjunto com a Secretaria de Licitações e da gestão da Secretaria de Planejamento Urbano e Inovação à época do procedimento.

c) Quanto à execução dos serviços contratados por meio do Contrato nº 17/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 90/2025 (Inexigibilidade nº 43), informamos que no ano de 2025 foram empenhados o total de 08 (oito) projetos e, no ano de 2026, foram empenhados 07 (sete) projetos, totalizando 15 (quinze) projetos empenhados, conforme lista em PDF dos empenhos individuais que segue em anexo. O montante total empenhado corresponde a um valor de R\$ 1.407.659,70 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).” (sic) O Sr. Secretário também achou conveniente ressaltar o seguinte:

i) O valor empenhado constitui uma **estimativa**, sendo certo que projetos de engenharia e arquitetura não comportam quantificação exata até a sua efetiva finalização;

ii) Os projetos empenhados seguem em desenvolvimento, ainda que em ritmo desacelerado no momento presente. Em razão disso, não há aprovação definitiva de projetos, **razão pela qual nenhum pagamento foi efetuado à empresa contratada até a presente data;**

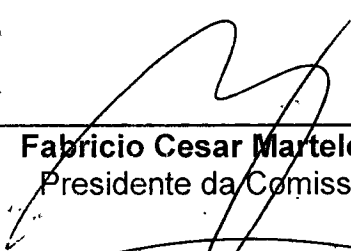


COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

iii) Todos os projetos, antes de qualquer pagamento, deverão ser submetidos à análise e aprovação dos fiscais de contrato, que são os engenheiros efetivos do Município, responsáveis por atestar se os valores empenhados estão em conformidade com o que foi efetivamente entregue, ou se haverá necessidade de reajuste ao final de cada projeto.” (sic)

Na sequência, os membros da comissão deliberaram por unanimidade em expedir ofício solicitando informações acerca dos atos fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 17/2025.

Nada mais havendo para ser tratado, às 15h40min do dia 10 de abril de 2026 foi encerrada a reunião. A ata foi lavrada, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.



Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Comissão



Fernando Souza
Relator



Vinicius Vitorête Araujo
Vice-Presidente